



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça
para os devidos fins

Em 20/09/16

Conceição de Maria Lago Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado

Aluísio Martins
para relatar.

Em 22/09/16

Presidente Comissão de Constituição e Justiça



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER nº

AO PROJETO DE DECRETO DE LEI Nº. 22, 11 de setembro de 2016, que:

*Concede Título de Cidadão Piauiense ao
Senhor Alfred Daniel Frederick.*

RELATOR: DEP. ALÚSIO MARTINS

I – RELATÓRIO

O presente parecer tem por objeto o Projeto de decreto de lei nº 22/2016, de iniciativa do Deputado João de Deus, que visa conferir o título de Cidadão Piauiense ao Dr. Alfred Daniel Frederick, em face à extensa e relevante prestação de serviço a sociedade por meio de sua contribuição à educação no estado do Piauí.

Esse é, em suma, objetivo do Projeto de Lei em epígrafe, ora encaminhado a esta Comissão de Constituição e Justiça para análise de seus aspectos constitucionais, legais e jurídicos, nos termos do artigo 34, inciso I, alínea “a”, Regimento Interno.

É o breve relatório

II – VOTO DO RELATOR

O projeto de lei está de acordo com o Processo Legislativo art.96, inciso I, alínea “e”, Art. 105 e seguintes do Regimento Interno e art.73, inciso V, da Constituição Estadual.



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

Acrescenta-se, ainda, sob o aspecto material referida proposição está alicerçada no art. 27, V, "g" do Regimento Interno, observa-se que o candidato ao título de fato prestou relevantes serviços à comunidade piauiense.

Sem maiores aprofundamentos, o currículo e a trajetória do Dr. Alfred Daniel Frederick, exposto no presente Decreto de Lei, por si só, já demonstra toda a qualificação e dedicação com que o mesmo desempenha suas atividades no Estado ao longo dos anos, revelando de forma categórica que merece o referido título de cidadão piauiense.

Por todo o exposto, observando a grande importância da iniciativa legiferante do nobre colega Parlamentar e da boa técnica legislativa apresentada na proposição, manifesto-me favoravelmente à sua aprovação.

III – PARECER DA COMISSÃO

Em discussão, em votação:

Pelo acatamento(X)

Pela rejeição()

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 10 de outubro de 2016.


DEP. ALUISIO MARTINS – PT
RELATOR

